

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Suprimentos e Licitações

Pregão Nº 00067/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

31.022.161/0001-00 - SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Veículo utilitário</u>	Unidade	2	R\$ 713.842,0000	R\$ 274.965,0000	R\$ 549.930,0000

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L2H2 2023/2024

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO 02 (dois) veículos automotores: Tipo: Van Furgão; Cor: Branca; Zero quilômetro (0 km) Ano de Fabricação 2023, versão mais atualizada; Combustível: Diesel; 6.1.6. Distância entre eixos Potência mínima de 127cv, Tração dianteira ou traseira; Reservatório de combustível de 65 a 75 litros; Peso Bruto Total (PBT) homologado: máximo: 3.500 kg; Direção hidráulica ou elétrica; Freios ABS; Vidros elétricos dianteiros; Travas elétricas em todas as portas; Retrovisor elétrico; Ar condicionado para a cabine do motorista original de fábrica; Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; Rádio AM/FM/CD, alto falantes e antena; Rodas de aço aro 16 com pneus novos compatíveis; Comprimento interno do compartimento de carga de no mínimo 3100mm; Altura do interna do compartimento de carga: no mínimo 1890mm; Volume útil de carga de no mínimo 10m*; A especificação dos veículos deve permitir a sua condução por motorista habilitado, com CNH, categoria "B" Os veículos deverão ser entregue com todos os itens obrigatórios de acordo com a legislação vigente; Os veículos deverão ter o seu interior, relativa a parte de carga, adaptado para escritório itinerante; Os veículos deverão ser entregues com o primeiro emplacamento em nome da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal; Os veículos ofertados deverão atender aos limites máximos de ruídos, fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995 n. 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata; e aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE conforme resolução CONAMA n. 18, de 06/05/1986 e complementações e alterações supervenientes. E demais itens da transformação do anexo I – Termo de Referência

Total do Fornecedor: R\$ 549.930,0000

Valor Global da Ata: R\$ 549.930,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar